



## Instruções para requerer Registro ou Retirada de Impedimento

1. Preencher o requerimento padrão, com a justificativa do pedido e assinatura, disponível no site da OAB/RN, em Inscrições;

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1.1 *Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:*

*I - os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;*

*II - os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público.*

*Parágrafo único. Não se incluem nas hipóteses do inciso I os docentes dos cursos jurídicos.*

2. Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 08/2015:

2.2 Averbação de impedimento com expedição de cartão: R\$ 90,00 (noventa reais);

2.3 Averbação de impedimento com expedição de cartão e 2ª via carteira: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

2.4 Cancelamento do impedimento com expedição de cartão: R\$ 90,00 (noventa reais);

Transferência ou depósito:

OAB/RN

CNPJ 08.451.064.0001/10

a) Banco: CEF - Caixa Econômica Federal

Conta: 4018-0

Agência: 0033

Operação: 003

b) Banco: BB - Banco do Brasil

Conta: 8772-6

Agência: 3795-8

3. Anexar o Ato de nomeação quando o pedido for registro de impedimento, ou exoneração quando o pedido for retirada de impedimento;
4. Apresentar a certidão negativa, com adimplência da anuidade. Podendo a certidão ser emitida pelo site na página principal ou solicitada com a Tesouraria da OAB/RN (Contatos: 99990-8941/99982-5166, e-mail: tesouraria@oabrn.org.br)
5. Fazer a devolução da carteira brochura para anotação;
  - 5.1 Em caso de perda ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência;
  - 5.2 Poderá realizar o envio pelos correios para o endereço da Sede: Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - CEP: 59065-550; Natal/RN, em atenção à Comissão de Seleção e Inscrição;

6. O andamento do requerimento deve ser acompanhado no link de Acompanhamento Processual, na página principal da OAB/RN: Informar e-mail que foi cadastrado e senha. A senha pode ser recuperada na própria página de acesso.
7. A solicitação pode ser feita através do Peticionamento Eletrônico, disponível na página principal do site da OAB/RN;
8. Contatos: [csi@oabrn.org.br](mailto:csi@oabrn.org.br) ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.